



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0287/2015

A presente propositura tem como escopo a criação de pontos de táxis em arenas e estádios de futebol, centros e pavilhões de exposição, e assemelhados. Muitas vezes após o término de um evento, ou de uma partida de futebol, os usuários formam filas na busca de táxis, com essa iniciativa haverá maior disponibilidade de carros para atendimento deste público.

Não é novidade, que a cidade de São Paulo é um centro de eventos, exposições, shows e afins. Com o crescente número destas atividades, surge a necessidade premente de atender àqueles que participam de tais eventos. A instalação dos pontos de Táxi nas dependências destes locais, servirá como um meio de transporte confiável e seguro para atender os usuários.

Um bom exemplo, foi o fato recente de funcionários e torcedores ficarem sem metrô para voltarem para casa depois de um jogo do Corinthians em Itaquera. Outro problema recorrente também é na Barra Funda e Morumbi, onde estão localizados respectivamente os estádios do Palmeiras e do São Paulo. Assim, com a implantação dos pontos de Táxi nesses locais, esta será de grande valia, garantindo aos frequentadores e funcionários um meio de transporte de fácil acesso.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares deste egrégio Parlamento para que possamos amparar àqueles que necessitam desse transporte.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.